



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROT O C O L O

PROCESSO nº 540/2010 de 17 de setembro de 2010

INTERESSADO: VEREADOR GILMAR PESSUTTO

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR HERMES ZANETTI.

PROJETO-DE-~~LEI~~ RESOLUÇÃO Nº 025/2010 de 15 de setembro de 2010

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça.

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA DE VEREADORES DE  
BENTO GONÇALVES  
540/2010  
PROTOCOLO

**REQUER A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E  
AGRADECIMENTO AO SENHOR HERMES ZANETI, EM  
RECONHECIMENTO AOS TRABALHOS PRESTADOS À  
COMUNIDADE BENTO-GONÇALVENSE E PARA A  
INDÚSTRIA VINÍCOLA.**

O Vereador **Gilmar Pessutto**, Líder da Bancada do PSDB, apresenta o presente Projeto de Resolução, que concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor **HERMES ZANETI**, em reconhecimento aos trabalhos prestados a comunidade bento-gonçalvensense e a indústria vinícola.

A trajetória do Sr. **HERMES ZANETI** tem forte ligação com a cidade de Bento Gonçalves e a indústria vinícola da região. Natural de Veranópolis foi Diretor Superintendente da Cooperativa Vinícola Aurora Ltda. onde participou do processo de revitalização da empresa. Em 2003 fundou a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Viticultura, Vinhos e Derivados a qual presidiu até 2009.

**ZANETI** é Mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília, Graduado em Formação Pedagógica do Direito – PUC, Pós-Graduado em Advocacia Empresarial pela AJURIS e Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC-RS, e como advogado foi atuante de 1971 a 1983.

No seu extenso currículo, a trajetória política merece grande destaque. Deputado Federal por dois mandatos (1983 a 1991) atuou na Assembléia Nacional Constituinte em 1988, onde defendeu o voto facultativo aos 16 anos. Participou do processo de Fundação do PSDB atuando também como Diretor Nacional do Instituto Teotônio Vilela (1997 a 2001). Foi 1º Suplente do Senador Pedro Simon.

....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

03/11

Na área da educação também tem grande contribuição. Foi Professor Público Estadual de 1962 a 1992 e Presidente da Confederação dos Professores do Brasil (1979 a 19886) e do CPERS (1975 a 1979). Ainda no parlamento foi Presidente da Comissão de Educação.

Sendo assim, este Vereador, numa demonstração de reconhecimento, presta uma homenagem pública e oficial, para que se perpetue na história do município a significativa contribuição e participação ativa desse cidadão em nosso município.

Em anexo, segue currículo do Sr. Hermes Zaneti.

Sala das Sessões aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dez.

  
Vereador **Valdecir Rubbo**  
Presidente

  
Vereador **Gilmar Pessutto**  
1º Secretário


  
Vereador **Neri Mazzochin**  
2º Secretário

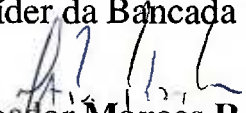
  
Vereador **José Elvino Atzler de Lima**  
Vice-Presidente


  
Vereador **Vanderlei dos Santos**  
Bancada PP


  
Vereador **Adelino Cainelli**  
Líder da Bancada do PP

Vereador **Ivar Leopoldo Castagnetti**  
Líder da Bancada do PMDB

  
Vereador **Mário Gabardo**  
Bancada do PMDB

  
Vereador **Marcos R. Barbosa**  
Líder da Bancada do PRB

  
Vereadora **Marlen L. Pelicioli**  
Líder da Bancada do PPS

  
Vereadora **Neilene Lunelli Cristófoli**  
Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E  
AGRADECIMENTO AO SENHOR HERMES  
ZANETI.**

**Art. 1º** - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor **HERMES ZANETI**, em reconhecimento aos trabalhos prestados à comunidade Bento-Gonçalves e para a indústria vinícola.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Vereador **Valdecir Rubbo**  
Presidente

Vereador **Gilmar Pessutto**  
1º Secretário

Vereador **Neri Mazzochin**  
2º Secretário

Vereador **José Élvio Atzler de Lima**  
Vice-Presidente

## CURRICULUM VITAE

### Dados pessoais

Nome : HERMES ZANETI  
Data de nascimento : 03/09/1943  
Naturalidade : Veranópolis - RS  
Estado Civil : Casado

### Formação Escolar

1. Mestre em Ciência Política - Universidade de Brasília
2. Graduado em Formação Pedagógica do Direito - PUC
3. Pós-Graduado em Advocacia Empresarial pela AJURIS
4. Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC-RS

### Idiomas

Italiano e Espanhol.

### Experiência Profissional

1. Diretor Superintendente da Cooperativa Vinícola Aurora Ltda ( se desligou da empresa em 01/09/2008).
2. Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Viticultura, Vinhos e Derivados – 2003 a 2009.
3. 1º Suplente do Senador Pedro Simon
4. Superintendente da OCERGS – Organização das Cooperativas do RGS – 2001
5. Professor Visitante da UNB – Universidade de Brasília – 1994/1995
6. Advogado – 1971/1983
7. Deputado Federal por dois mandatos  
Vice-Presidente da Comissão de Educação
8. Constituinte Federal em 1988, tendo exercido o cargo de Presidente da Comissão de Educação , sendo o autor do Direito ao Voto aos 16 anos.
9. Presidente do CPERS - Centro dos Professores do Rio Grande do Sul – 1975/1979

10. Presidente da CPB - Confederação dos Professores do Brasil - 1979/1986

11. Diretor da Confederação Mundial de Professores - 1980 / 1986  
Sede – Morges - Suíça

12. Professor Público Estadual - 1962 / 1992

13. Diretor Nacional do Instituto Teotonio Vilela - 1997 / 2001

OBRAS PUBLICADAS

- Organizador do livro - Democracia - A Grande Revolução.
- Autor do Livro - Juventude e Revolução



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 383/2010

Processo nº 540/2010

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 025/2010, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador GILMAR PESSUTTO, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR HERMES ZANETI.**

O presente Projeto de Resolução visa a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor **HERMES ZANETI**, em reconhecimento aos trabalhos prestados a comunidade bento-gonçalvesense e a indústria vinícola.


A sua trajetória tem forte ligação com a cidade de Bento Gonçalves e a indústria vinícola da região. Natural de Veranópolis, foi Diretor Superintendente da Cooperativa Vinícola Aurora Ltda, onde participou do processo de revitalização da empresa.

No seu *curriculum*, a trajetória política merece grande destaque. Foi Deputado Federal por dois mandatos (1983 a 1991), atuou na Assembléia Nacional Constituinte em 1988, onde defendeu o voto facultativo aos 16 anos. Participou do processo de fundação do PSDB, atuando, também, como Diretor Nacional do Instituto Teotônio Vilela (1997 a 2001). Foi 1º Suplente do Senador Pedro Simon.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução que concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor HERMES ZANETI, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

  
Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

  
Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**DESPACHO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 99 do Regimento Interno da Câmara, determina o arquivamento do **Processo nº 540/2010**, relativamente a Projeto em tramitação na Casa no corrente exercício de 2010, e que não logrou ser apreciado e votado no período Legislativo que ora encerra.

Palácio 11 de outubro, 30 de dezembro de 2010.

  
**Vereador Valdecir Rubbo**  
**Presidente**